

ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO – HCP GESTÃO
PROCESSO SELETIVO 002/2019
PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
EDITAL 04 – RERRATIFICA ANEXO 02 DO PROCESSO SELETIVO

O HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO, CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 9.637/1998 e a Lei Municipal nº. 17.875/2013, que regulam a qualificação e o funcionamento de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, CONSIDERANDO a celebração de Contrato de Gestão entre o Município do Recife e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (Hospital de Câncer de Pernambuco) e as Unidades sob gestão, qualificada como Organização Social de Saúde, CONSIDERANDO o julgamento da ADI nº. 1923 pelo Supremo Tribunal Federal e do Relatório de Auditoria, processo nº. 018.739/2012-1, pelo Tribunal de Contas da União, os quais fixam os princípios e as normas que devem ser observados pelas Organizações Sociais, CONSIDERANDO a necessária observância aos princípios constitucionais da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da eficiência, **TORNA PÚBLICO que o ANEXO 02 – INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS DO PROCESSO SELETIVO** está sendo retificado conforme abaixo discriminado

I. **NO ANEXO 02.C DA UNIDADE UPAE CARUARU , FICA ALTERADA A HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGOS C402 – ENFERMEIRO, conforme abaixo detalhado:**

ONDE SE LÊ:

C402	ENFERMEIRO	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Terapia Ocupacional fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC, registro ativo no conselho de classe. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	1	2	0	44H	2.197,00	60,00
		ATRIBUIÇÕES						
		Prestar assistência e cuidados de enfermagem, acompanhar a equipe de Tec. de Enfermagem em suas atribuições; Assegurar e participar da prestação da assistência de enfermagem humanizada e individualizada aos pacientes; Registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem; Executar plano de cuidados de enfermagem e supervisionar a continuidade da assistência prestada aos pacientes; Recepcionar o paciente, certificando-se do correto preenchimento dos impressos, prontuários, pulseiras de identificação e exames pertinentes no ato do atendimento; Orientar quanto as precauções de cada procedimento; Orientar sobre o preparo necessário para cada tipo de exame; Providenciar a manutenção de equipamentos junto aos setores competentes; Checar e Orientar o paciente diante da alta médica recebida; Solicitar material médico hospitalar necessário para suprir o setor. Conferir carro de parada, realizar a sistematização da assistência de enfermagem, realizar evolução de enf no pre, trans e pos operatorio, Realizar relatório semanal e mensal das atividades desenvolvidas, participar de reuniões conforme solicitação da gestão, colaborar em treinamentos quando solicitado, participar de comissões interna se nomeado, registrar todas as ocorrências do setor em livro específico.						

LEIA-SE:

C402	ENFERMEIRO	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em ENFERMAGEM fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC, registro ativo no conselho de classe. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	1	2	0	44H	2.197,00	60,00
		ATRIBUIÇÕES						
		Prestar assistência e cuidados de enfermagem, acompanhar a equipe de Tec. de Enfermagem em suas atribuições; Assegurar e participar da prestação da assistência de enfermagem humanizada e individualizada aos pacientes; Registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem; Executar						

ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO – HCP GESTÃO
PROCESSO SELETIVO 002/2019
PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
EDITAL 04 – RERRATIFICA ANEXO 02 DO PROCESSO SELETIVO

		plano de cuidados de enfermagem e supervisionar a continuidade da assistência prestada aos pacientes; Recepcionar o paciente, certificando-se do correto preenchimento dos impressos, prontuários, pulseiras de identificação e exames pertinentes no ato do atendimento; Orientar quanto as precauções de cada procedimento; Orientar sobre o preparo necessário para cada tipo de exame; Providenciar a manutenção de equipamentos junto aos setores competentes; Checar e Orientar o paciente diante da alta médica recebida; Solicitar material médico hospitalar necessário para suprir o setor. Conferir carro de parada, realizar a sistematização da assistência de enfermagem, realizar evolução de enf no pre, trans e pos operatorio, Realizar relatório semanal e mensal das atividades desenvolvidas, participar de reuniões conforme solicitação da gestão, colaborar em treinamentos quando solicitado, participar de comissões interna se nomeado, registrar todas as ocorrências do setor em livro específico.
--	--	---

Os demais itens do **ANEXO 02.C – INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS DO PROCESSO SELETIVO** permanecem inalterados e ficam, portanto, ratificados. O presente extrato assim como o **ANEXO 02.C – INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS DO PROCESSO SELETIVO** na sua íntegra e com todas as alterações nele efetuadas serão publicados no endereço eletrônico do IGB-PROMUNICÍPIO. Informações adicionais poderão ser obtidas no PRÓ-MUNICÍPIO, pelo e-mail contato@igbpromunicipio.com.br.

RECIFE - PE, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

FILIFE COSTA LEANDRO BITU
SUPERINTENDENTE GERAL DAS UNIDADES SOB GESTÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE
CÂNCER DE PERNAMBUCO